

PROCESSO N.: 1.024.676
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS (Vereador)
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

À Coordenadoria de Pós-Deliberação - CADEL,

Constatado o cumprimento da decisão prolatada em sessão da Primeira Câmara na sessão do dia 14/9/2021 ([peça n. 20](#) do SGAP), tendo em vista às informações prestadas à [peça n. 39](#), determino, após a certificação do trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, nos termos do art. 176, inc. I, da Resolução n. 12/2008.

Tribunal de Contas, em 4 de julho de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator